



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3680-3	Dircilene dos Santos Vieira	Auxiliar de Enfermagem	15	01/12/17 a 15/12/17	Não
2262-4	Janilda Pinto	Agente de Serviço Escolar	09	29/11/17 a 07/12/17	Não
3473-8	Valéria Geralda de Souza Luzia	Professora de Matemática	09	25/10/17 a 02/11/17	Não
3047-3	Luzia Aparecida Martins Frazão	Professora de Séries Iniciais	12	13/11/17 a 24/11/17	Não
3094-5	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	Professora de Ciências	16	25/11/17 a 10/12/17	Não
7458-6 e 3614-5	Reginaldo Wolff Freitas	Professor de Educação Física	15	04/12/17 a 18/12/17	Não
1792-2 e 1923-2	Devanir Paula Lima Borsatto	Professora de Séries Iniciais	14	27/11/17 a 10/12/17	Não
2784-7	Rosimeire Pereira da Silva Ortega	Professora de Creche	20	04/12/17 a 23/12/17	Não
2177-6 e 2189-0	Anai Maria Ramos Ricci	Prof. Educação Infantil e Pré-Escola	32	23/11/17 a 24/12/17	Não
8189-2	Luciana Ximenes Gomes Farias	Agente de Serviço Escolar	10	06/12/17 a 15/12/17	Não
1960-7 e 8041-1	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Professora de Séries Iniciais	62	13/11/17 a 13/01/18	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de janeiro de 2018.


JOSE IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2016 DE 16 / 01 / 2018